

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1022



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Ratificação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.049, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 01/2023 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos previstos pelo Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO o disposto no item “1.1”, do Edital do Concurso Público nº 01/2023, de 01 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Com fulcro no disposto no item “1.1”, do Edital do Concurso Público nº 01/2023, de 01 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais dois anos, a contar da data da respectiva homologação, as quais tiveram por objeto, o provimento para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura: Agente de Transito; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Consultório Dentário; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Infantis; Contabilista; Eletricista; Encanador; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Fiscal de Monitoramento; Fonoaudiólogo; Leiturista; Médico Clínico Geral; Médico Ortopedista; Merendeira; Monitor de Transporte Escolar; Operador de Computador; Pedreiro; Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Educação Básica II – Inglês; Psicólogo; Treinador Desportivo; Turismólogo e Vigia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, em 10 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 4.325, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAMILA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA**, portadora do CPF nº 383.***.***-16, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 11º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 11 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS E FECHAMENTOS METÁLICOS PARA OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 029/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 012/2025, para o objeto referido em epigrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta no sitio oficial do município os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, até o dia 14/03/2025. Lindoia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, CAMARIM E GERADOR PARA OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor

Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 028/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 011/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta no sítio oficial do município os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br, até o dia 14/03/2025. Lindóia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 030/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 013/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta no sítio oficial do município os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoi.sp.gov.br, até o dia 14/03/2025. Lindóia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 001/2025, Processo Licitatório nº 024/2025, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21"*. Objeto: "Contratação de show da Banda Biquíni Cavadão, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 60º aniversário da cidade". Lindóia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 002/2025, Processo Licitatório nº 026/2025, com*

fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21". Objeto: "Contratação de show do artista Mumuzinho, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 60º aniversário da cidade". Lindóia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 003/2025, Processo Licitatório nº 023/2025, com fundamento no inciso III, alínea "a", do art. 74, da Lei nº 14.133/21"*. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a Elaboração do Plano de Segurança de Barragens e Elaboração dos estudos de rompimento (dam-break) para a Barragem do Grande Lago no curso d'água denominado Córrego do Barreiro, no município de Lindóia". Lindóia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 004/2025, Processo Licitatório nº 025/2025, com fundamento no inciso III, alínea "a", do art. 74, da Lei nº 14.133/21"*. Objeto: "Contratação de empresa em engenharia civil para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo para implantação de um coletor tronco, com fornecimento de coletas a partir de levantamento planialtimétrico". Lindóia, 11 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f197-644e-a5eb-991c-e6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1022, ano VI, veiculado em 11 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 11/03/2025 às 16:46:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f197-644e-a5eb-991c-e6>